

necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 10 (dez) dias, no período de 01 a 10/07/2024, restando 10 (dez) dias para gozo em 10 a 19/12/2024. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, devendo ser incluído nos cálculos o valor do terço constitucional de férias, anotar e arquivar.

JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO  
Chefe de Gabinete

#### DESPACHOS PGJ/CG Nº 134/2024

Recife, 8 de maio de 2024

O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, DR. MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO, exarou os seguintes despachos:

Número protocolo: 19.20.0581.0008851/2024-70

Documento de Origem: SEI

Assunto: Residência fora da comarca

Data do Despacho: 08/05/2024

Nome do Requerente: KÍVIA ROBERTA DE SOUZA RIBEIRO

Despacho: Considerando o pronunciamento favorável da CGMP e atendidos os pressupostos exigidos pela Resolução RES-PGJ nº 002/2008 e suas alterações posteriores, com fulcro nos arts. 2º e 5º da normativa, defiro o pedido de residência fora da localidade onde o requerente exerce a titularidade de seu cargo. Cientifique-se a CGMP e CMGP, para as devidas anotações.

Número protocolo: 19.20.2288.0010004/2024-79

Documento de Origem: SEI

Assunto: Residência fora da comarca

Data do Despacho: 08/05/2024

Nome do Requerente: EDUARDO LUIZ SILVA CAJUEIRO

Despacho: Considerando o pronunciamento favorável da CGMP e atendidos os pressupostos exigidos pela Resolução RES-PGJ nº 002/2008 e suas alterações posteriores, com fulcro nos arts. 2º e 5º da normativa, defiro o pedido de residência fora da localidade onde o requerente exerce a titularidade de seu cargo. Cientifique-se a CGMP e CMGP, para as devidas anotações.

Número protocolo: 19.20.110000993.0011064/2024-32

Documento de Origem: SEI

Assunto: Diárias e passagens

Data do Despacho: 07/05/2024

Nome do Requerente: LUÍS SÁVIO LOUREIRO DA SILVEIRA

Despacho: 1. Autorizo o afastamento. 2. Defiro o pagamento de 01 (uma) diária integral e 01 (uma) diária parcial, nos termos do inciso I c/c o inciso II do Art. 9º da Resolução PGJ 008/2020, no valor total de R\$ 761,08, ao Dr. LUÍS SÁVIO LOUREIRO DA SILVEIRA, Assessor Técnico da Procuradoria-Geral de Justiça, para, na qualidade de membro participante do NAJ (Núcleo de Apoio ao Júri) e em atendimento à Portaria POR-PGJ nº 1.335/2024, atuar na sessão do júri da Comarca de Buíque – PE, no dia 10/05/2024. Deve o(a) membro(a) comprovar a realização da viagem à CMFC, no prazo de 15 dias, nos termos do art. 10º da citada resolução. Ao apoio do Gabinete para providências, remetendo-se, em seguida, à CMFC para conferência dos valores e pagamento.

Número protocolo: 19.20.0619.0010613/2024-38

Documento de Origem: SEI

Assunto: Diárias e passagens

Data do Despacho: 07/05/2024

Nome do Requerente: ALFREDO PINHEIRO MARTINS NETO

Despacho: 1. Autorizo o afastamento. 2. Defiro o pagamento de 01 (uma) diária integral e 01 (uma) diária parcial, nos termos do inciso I c/c o inciso II do Art. 9º da Resolução PGJ 008/2020, no valor total de R\$ 761,08, ao Dr. ALFREDO PINHEIRO MARTINS NETO, 23º Promotor de Justiça Criminal da Capital, para, na qualidade de membro participante do NAJ (Núcleo de Apoio ao Júri) e em atendimento à Portaria POR-PGJ nº 1.459/2024, atuar na sessão do júri da Comarca de Surubim – PE, no dia 07/05/2024. Deve o(a) membro(a) comprovar a realização da

viagem à CMFC, no prazo de 15 dias, nos termos do art. 10º da citada resolução. Ao apoio do Gabinete para providências, remetendo-se, em seguida, à CMFC para conferência dos valores e pagamento.

JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO  
Chefe de Gabinete

#### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

#### AVISO CSMP Nº 074/2024

Recife, 8 de maio de 2024

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO, Presidente do Conselho Superior, comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Membros: Dr. PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA - Corregedor-Geral, Drª. LÚCIA DE ASSIS, Dr. SILVIO JOSÉ MENEZES TAVARES, Drª. CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS, Drª. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO, Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS, Dr. EDSON JOSÉ GUERRA, Drª. MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA, e à Presidente da Associação do Ministério Público - AMPPE, a realização da 20ª Sessão Virtual Ordinária/2024, no período de 20 a 24 de maio de 2024. Lembramos, ainda, que a relação dos processos deve ser encaminhada com antecedência mínima de 03 (três) dias do início da referida sessão, ou seja, até a quarta-feira, dia 15/05/2024, e que os votos deverão ser inseridos na pasta "Sessão Virtual" até um dia antes do início da sessão (dia 17/05/2024).

Recife, 08 de maio de 2024.

Ana Carolina Paes de Sá Magalhães  
Promotora de Justiça  
Secretária do CSMP

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

#### AVISO Nº 07/2024

Recife, 8 de maio de 2024

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Subprocuradoria Geral de Justiça em Assuntos Institucionais

AVISO SUBINST Nº 07/2024

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS - Dr. Renato da Silva Filho, no uso das suas atribuições e

CONSIDERANDO os termos da Decisão prolatada nos autos do Pedido de Providências 1.00085/2023-10, relativa à necessidade de se estabelecerem princípios, regras diretrizes e fundamentos para regular o desenvolvimento e a aplicação da inteligência artificial no âmbito do Ministério Público;

CONSIDERANDO a relevância do tema em discussão, bem como as determinações oriundas do CNMP;

CONSIDERANDO que foi assinalado prazo para cumprimento das determinações estabelecidas;

CONSIDERANDO que o teor do Pedido de Providências encontra-se inserido no Processo SEI nº 19.20.0137.0012443/2023-56

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:

Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Hélio José de Carvalho Xavier

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS JURÍDICOS:

Renato da Silva Filho

COORREGEDOR-GERAL  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA  
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:  
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE  
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho  
COORDENADORA DE GABINETE  
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUIVIDORA  
Fernanda Henriques da Nóbrega

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho  
(Presidente)  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa  
Silvio José Menezes Tavares  
Christiane Roberta Gomes de Farias  
Santos  
Giani Maria do Monte Santos  
Edson José Guerra  
Lúcia de Assis  
Aguinaldo Fenelon de Barros  
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000